



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 032/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador **FABRÍCIO DA SAÚDE**, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que determine aos setores competentes da Administração que promovam estudos e revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Administração Direta, de forma que a progressão horizontal, conhecida como biênio, volte ao percentual de 5% (cinco por cento), a ser concedido a cada interstício de 02 (dois) anos de serviços efetivamente prestados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo restabelecer um direito historicamente concedido aos servidores públicos municipais, uma vez que, anteriormente, o percentual da progressão horizontal (biênio) correspondia a 5%, aplicado a cada dois anos de efetivo exercício.

Entretanto, com a reforma do último Plano de Cargos e Salários, essa vantagem foi significativamente reduzida, passando para 3% para os servidores da administração geral e 1% para os servidores da educação, ocasionando perdas expressivas na evolução remuneratória das carreiras públicas.

Tal redução trouxe prejuízos consideráveis aos servidores, sobretudo no que se refere à valorização profissional, motivação e recomposição gradual do poder aquisitivo, fatores essenciais para a manutenção de um serviço público eficiente e de qualidade.

O retorno do percentual de 5% no biênio representa uma medida justa e necessária para minimizar a defasagem salarial acumulada ao longo dos anos, além de reconhecer o tempo de dedicação e a experiência adquirida pelos servidores no exercício de suas funções.

Ressalta-se ainda que a valorização do servidor público é elemento fundamental para o fortalecimento da administração pública, pois profissionais valorizados tendem a apresentar maior comprometimento, produtividade e qualidade na prestação dos serviços à população.

Além disso, a revisão do percentual contribuirá para estimular a permanência de servidores qualificados no quadro funcional do município, evitando a evasão de profissionais e fortalecendo a estrutura administrativa.



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Importante destacar também que a melhoria na remuneração dos servidores públicos reflete diretamente no desenvolvimento da economia local, uma vez que o aumento do poder aquisitivo desses profissionais resulta em maior circulação de recursos no comércio e nos serviços do município. Dessa forma, a valorização salarial dos servidores não beneficia apenas o funcionalismo público, mas também impulsiona a economia local, fortalece o comércio e contribui para o crescimento econômico do município.

Dessa forma, o restabelecimento do percentual anteriormente praticado demonstra sensibilidade da gestão pública com aqueles que diariamente contribuem para o funcionamento da máquina administrativa e para o atendimento das demandas da sociedade.

Assim, considerando a relevância da matéria e o impacto positivo que a medida trará tanto para os servidores públicos quanto para o desenvolvimento econômico do município, espera-se que a presente indicação seja acolhida e analisada com a devida atenção.

Mata, 06 de março de 2026.

ANDERSON
FABRICIO
TEODORO:05
923028654

Assinado de forma
digital por ANDERSON
FABRICIO
TEODORO:05923028654
Dados: 2026.03.06
13:27:14 -03'00'

Fabício da Saúde

Vereador